



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 131/2022PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de pintura e funilaria completa para o veículo Toyota Hilux de placa PKY-7859 pertencente ao gabinete do prefeito, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

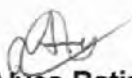
Contratado: **EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.962.416/0001-30, com sede à Avenida Jovelino Mendes, 281, Distrito de Segredo, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.


Julgamento

Data: 04/11/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aniara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022PMSSDI

Souto Soares/BA, 04 de Novembro de 2022

Da: Secretaria de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada em serviço de pintura e funilaria completa para o veículo Toyota Hilux de placa PKY-7859 pertencente ao gabinete do prefeito, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.962.416/0001-30, com sede à Avenida Jovelino Mendes, 281, Distrito de Segredo, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

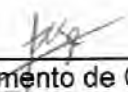
Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 8.425,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção e Desenv. das ações da Sec. de Administração Geral
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 00

Souto Soares - BA, 13 de Setembro de 2022.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 131/2022PMSSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 04 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da Contratação de empresa especializada em serviço de pintura e funilaria completa para o veículo Toyota Hilux de placa PKY-7859 pertencente ao gabinete do prefeito, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.962.416/0001-30, com sede à Avenida Jovelino Mendes, 281, Distrito de Segredo, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor de R\$ 8.425,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 131/2022PMSSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 04 de Novembro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 131/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada em serviço de pintura e funilaria completa para o veículo Toyota Hilux de placa PKY-7859 pertencente ao gabinete do prefeito, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 04 de Novembro de 2022

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

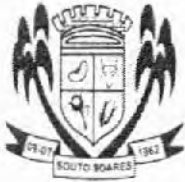
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.962.416/0001-30, com sede à Avenida Jovelino Mendes, 281, Distrito de Segredo, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 04 de Novembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 42.962.416/0001-30, com sede à Avenida Jovelino Mendes, 281, Distrito de Segredo, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, para a realização de serviço de pintura e funilaria completa para o veículo Toyota Hilux de placa PKY-7859 pertencente ao gabinete do prefeito, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral deste município, no valor global de R\$ 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Souto Soares - BA, 04 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AEREA NACIONAL DE DEBILITACAO



NOME
 EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES

SOC. IDENTIFIC. (MIL. EDSON) / P
 54282258 809/SP

CPF
 288.016.898-88 DATA NASCIMENTO
 17/08/1978

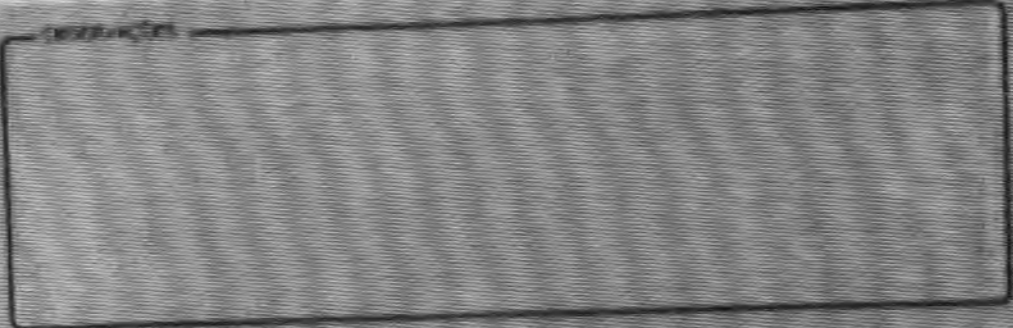
RENDA
 DEPMIVALDO JOSE LOPES
 MARIA NEUSA TEIXEIRA
 LOPES

PROFISSAO
 [REDACTED] SEX
 [REDACTED] CATEGORIA
 11

NR. REGISTRO
 03526362584 VALIDANCIA
 20/10/2025 DATA DE EMISSAO
 13/10/1997



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2116148239



Edson Carlos Teixeira Lopes

LOCAL
 OSASCO, SP DATA DE EMISSAO
 20/10/2020

[Signature]
 Chefe Municipal [REDACTED] Departamento de Defesa SP

07100535514
 SP002777026

ASSINA O LOCAL DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2116148239

SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.962.416/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2021
NOME EMPRESARIAL EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LOPES VARIEDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOVELINO MENDES	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO SEGREDO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSON.METAVISUAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 8762-3439		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 10:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES	288.016.898-88

CNPJ	Data de Abertura
42.962.416/0001-30	02/08/2021

Nome Empresarial
EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888

Nome Fantasia
CASA LOPES VARIEDADES

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	02/08/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
46990-000	AVENIDA JOVELINO MENDES	281
Bairro	Município	UF
SEGREDO	SOUTO SOARES	BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	02/08/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividade Principal (CNAE)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554.0001-98 AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

Prezado

Venho através deste apresentar cotação de preços para os serviços abaixo:

SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA E FUNILARIA COMPLETA PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX DE PLACA PKY-7859 PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO.	1	R\$ 8.425,00	R\$ 8.425,00
				R\$ 8.425,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

SOUTO SOARES – BA 04 DE OUTUBRO DE 2022

Edson Carlos Teixeira Lopes 42.962.416/0001-30

CNPJ:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554.0001-98 AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de pintura e funilaria completa para o veículo toyota hilux de placa pky-7859 pertencente ao gabinete do prefeito.	1	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00
				R\$ 8.550,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

SOUTO SOARES – BA 3 DE OUTUBRO DE 2022

Ednecon Cidris da Rocha
CNPJ: 37 279 113 0001 88

SOUTO SOARES - BA

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS:

SERVIÇO DE PINTURA E FUNILARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA E FUNILARIA COMPLETA PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX DE PLACA PKY-7859 PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO.	1	R\$ 8.945,00	R\$ 8.945,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

SOUTO SOARES – BA 5 DE OUTUBRO DE 2022

Lucas Pires Campos

CNPJ: 38.135.377/0001-20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.962.416/0001-30
Certidão nº: 37632695/2022
Expedição: 03/11/2022, às 10:37:55
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.962.416/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO

SOUTO SOARES

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº. 1099/2022**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888		CPF/C.N.P.J 42.962.416/0001-30	C.G.A da Empresa 30101202930631
Endereço: AV JOVELINO MENDES 281			
Bairro: DISTRITO DE SEGREDO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

03/11/2022

Código de Controle da Certidão:

21538.1099.20221103.S39.1000010433

Certidão Válida até:01/02/2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.962.416/0001-30

Razão Social: EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888

Endereço: AV JOVELINO MENDES 281 / SEGREDO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110411482078714940

Informação obtida em 04/11/2022 14:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888
CNPJ: 42.962.416/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:11 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **BC82.ED34.7C32.2667**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20226061779**

RAZÃO SOCIAL	
EDSON CARLOS TEIXEIRA LOPES 28801689888	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
197.034.900	42.962.416/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.